

DECRETO Nº 16 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a declaração de Luto Oficial pelo falecimento da Sra. Amália Curvo de Campos, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO o falecimento, na data de 10 de fevereiro de 2021, da Sra. Amália Curvo de Campos;

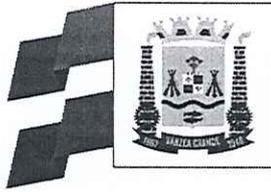
CONSIDERANDO que a Sra. Amália Curvo de Campos, profissional da enfermagem, foi quem fundou, no município de Várzea Grande, o primeiro posto de saúde;

CONSIDERANDO o seu excelente trabalho junto à Presidência da Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância, pelo período de 20 (vinte) anos;

CONSIDERANDO os seus incontestáveis serviços prestados à população do município de Várzea Grande, como primeira-dama, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dos munícipes; e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público conceder justas homenagens àquela que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu com o município de Várzea Grande – MT.

DECRETA:



Art. 1º Fica declarado Luto Oficial, pelo prazo de 03 (três) dias, pelo falecimento da Sra. Amália Curvo de Campos.

Art. 2º Durante os três (03) dias todas as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro em sinal de luto.

Art. 3º O expediente da administração pública municipal, direta e indireta, serão mantidas normalmente, sem qualquer interrupção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 11 de janeiro de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 11 de fevereiro de 2021.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 010/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 007/2021, de 04 de Janeiro de 2021, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93, e nos termos dos Decretos nºs. 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna público que, conforme a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob Nº 010/2021, emitido em 29/01/2021, aberto e julgado em 11/02/2021, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada no Serviço de transporte escolar de alunos que residem na Zona Rural e arredores, compreendendo os Assentamentos Rurais: Olga Benário, Renascer, Norte Sul e linha Fazenda Promissão, nos períodos matutinos e vespertinos, para atender alunos matriculados na Escola Municipal Matilde Altenhofem e na Escola Estadual Ivaldino Frâncio, ambas da cidade de União do Sul, para o ano letivo de 2021, conforme detalhamento no Anexo I (Termo de Referência) do edital, sagraram-se vencedoras deste certame e registraram seus preços as proponentes: REGIONAL TRANSPORTES LTDA, ganhadora dos itens 11112 e 26795, com valor total de R\$ 363.528,00 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais); KELLY SCHUSTER, ganhadora do item 27630, com valor total de R\$ 152.768,00 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais) e a empresa MARLI MEIRELES MARTINS E CIA LTDA, ganhadora do item 27631, com valor total de R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais), sob o critério de menor preço por item. Publique-se – Afixe-se.

União do Sul/MT, 11 de fevereiro de 2021.

RODRIGO VARELA DOS SANTOS

Pregoeiro

Portaria nº 007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 029/2020.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 03.076.083/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, §1º, I, II, III, IV, V, VI, da Lei 8.666/93, e suas alterações, na justificativa exarada pela Secretaria Gestora, nas condições do Contrato n. 029/2020, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 706883/2021. OBJETO: Este instrumento tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, e ratificar a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a a Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem no seguinte LOTE 6 - BAIRRO SÃO MATEUS E SABIÁ - Ruas: Aporé, Atlético Mineiro, Cárceres, Corinthians, Carmelita Fernandes, da Paz, Dante Martins de Oliveira, Flamengo, Francisco Alves, Gilson de Barros, Getúlio Vargas, Iza Terezinha, Ieda Fragoso Nascimento, Iza Terezinha Picoletti Pagot, Ieda

Fragoso Nascimento, Maria de Lourdes Jordão, Mixto, Nepoziano, Jordão, Operário, São Mateus, São Paulo, Tereza Maria Conceição, Vasco da Gama, Valdir Pereira, com uma extensão de 6.833,58 metros, na cidade de Várzea Grande – MT. VALOR: Fica mantido o valor estimado de R\$ 83.338,73 (Oitenta e três mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), decorrente do saldo remanescente da contratação. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS. FONTE: 0100/0190. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir da data de seu vencimento. No exclusivo interesse da Administração, esta poderá emitir quantas Ordens de execução de Serviços, Ordens de Paralisação ou Ordens de Reinício de Serviços que se façam necessárias para o bom desenvolvimento das obras. FISCAL: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficará a cargo da CONTRATANTE, que, designa para este ato, o Engº. Civil Waldisnei Moreno Costa, inscrito no CREA/MT n. 2891/D, a Engº. Civil Edna Meire Pinto, inscrita no CREA/MT n. 2102/D; Engº Civil Felipe Augusto Tezolin, inscrito no CREA/MT n. 041090/D; Engº Civil Clóvis Pereira Mendes Filho, inscrito no CREA/MT n. 02040/D, nos termos do Artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1991 e suas alterações posteriores, especialmente para este fim.

DATA DE ASSINATURA: 27.01.2021.

OLINDO PASINATO NETO

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Contratante

CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA

Contratada

DECRETO Nº 16 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a declaração de Luto Oficial pelo falecimento da Sra. Amália Curvo de Campos, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO o falecimento, na data de 10 de fevereiro de 2021, da Sra. Amália Curvo de Campos;

CONSIDERANDO que a Sra. Amália Curvo de Campos, profissional da enfermagem, foi quem fundou, no município de Várzea Grande, o primeiro posto de saúde;

CONSIDERANDO o seu excelente trabalho junto à Presidência da Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância, pelo período de 20 (vinte) anos;

CONSIDERANDO os seus incontestáveis serviços prestados à população do município de Várzea Grande, como primeira-dama, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dos municípios; e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público conceder justas homenagens àquela que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu com o município de Várzea Grande – MT.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial, pelo prazo de 03 (três) dias, pelo falecimento da Sra. Amália Curvo de Campos.

Art. 2º Durante os três (03) dias todas as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro em sinal de luto.

Art. 3º O expediente da administração pública municipal, direta e indireta, serão mantidas normalmente, sem qualquer interrupção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 11 de janeiro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 262/2019.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.076.083/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra-se vinculado aos termos e condições do art. 57, §1º, I, II, IV, V e VI, c/c art. 79, §5º, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretária gestora do Contrato n. 262/2020, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 708612/2021. OBJETO: Este instrumento tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, a CLÁUSULA DÉCIMA – DO SEGURO, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente à Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme o LOTE 1 - Bairro São Simão/Ouro Verde - Ruas: dos Afonsos, 8 2ª Parte, 09, Mimoso, Paraíso, Coxipó, A, Mutuca, Pascoal Ramos, Trinta, Trinta 2ª parte, AV. 1, AV. Luis Coelho, Gonçalo Marque de Arruda 1º trecho, 2º trecho, Esmeralda Carolina França, Vitória Oliveira, Sargento Domingos, Dep Oscar Soares, Laurito Nassardem, Eleir França, Mario Gomes de Azevedo, Sargento Tabjara, Antônio José da Silva, AV. S 2, Cícero José da Silva, Chama Mussa, João da Costa Campos, Lourenço Pinto de Godoi, 6, Cláudio Cristomo Amorim, José Vicente Dias, Engenho Velho com extensão de 10.263,00 metro na cidade de Várzea Grande MT. VALOR: Fica mantido o valor estimado de R\$ 80.462,24 (Oitenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referente ao saldo remanescente da contratação. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS. FONTE: 0100/0124/0190. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir da data de seu vencimento. FISCAL: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficarão a cargo da CONTRATANTE, que, designa para este ato, o Eng.º Civil Waldisnei Moreno Costa, inscrito no CREA/MT n. 2891/D, a Eng.º Civil Edna Meire Pinto, inscrita no CREA/MT n. 2102/D; Eng.º Civil Felipe Augusto Tezolin, inscrito no CREA/MT n. 041090/D; Eng.º Civil Clóvis Pereira Mendes Filho, inscrito no CREA/MT n. 02040/D, nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1991 e suas alterações posteriores, especialmente para este fim.

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2021.

OLINDO PASINATO NETO

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Contratante

CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA

Contratada

ATO N.º 218/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Adilson Luiz Costa de Arruda, no cargo em Comissão de Assessor Especial de Engenharia Civil – DNS 3, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de Fevereiro de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 027/2021/GAB/SMECEL/VG

Institui Comissão Revisora do Processo Administrativo n.º 003/2020/GAB/SMECEL/VG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o artigo 5º, LV da Constituição Federal; Considerando a Lei Federal n.º 8.666/93, que determina regras e procedimentos em contratos e licitações no âmbito de todos os entes federados;

Considerando o pedido de revisão da decisão do Processo Administrativo referente ao Contrato 196/2019, interposto pela requerida CONSTRUTORA W MENDES LTDA;

Considerando a necessidade da aplicação dos princípios do contraditório e da ampla defesa, da publicidade e da legalidade, consubstanciados no artigo 5º, LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão Revisora do Processo Administrativo oriundo da Portaria N.º 254/2020/GAB/SMECEL/VG, em desfavor da empresa CONSTRUTORA W MENDES LTDA.

I- Luciana Martiniano de Sousa Lacerda;

II- Elana Catariana Monteiro Mayer, e;

II – Jacqueline Oliveira de Arruda.

Artigo 2º - A referida Comissão terá o prazo de 15 (trinta) dias, prorrogável por igual período se necessário, observando, no que couber, as normas e procedimentos próprios da Comissão de processo Administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra se, publica se, cumpra se.

Várzea Grande – MT, 11 de fevereiro de 2021.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018****CONTRATADA:** CXW SERVIÇOS E NEGOCIO DE TECNOLOGIA EIRELI EPP**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de 06 (seis) impressoras digitais multifuncionais monocromáticas, com funções de copiadora, impressora e scanner (outsourcing de impressão).**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Aditivo de valor em mais 25% do valor global do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da lei n.º 8.666/1993 e suas alterações. O referido aumento se justifica ao fato da necessidade para atender na demanda de impressões de segunda via de faturas.